

DILIGÊNCIA

1 IDENTIFICAÇÃO DO TRABALHO

PROCESSO: TCE/011522/2019
PERÍODO AUDITADO: 01/01/2019 a 31/07/2019
ENTIDADE: Secretaria Estadual do Meio Ambiente (SEMA)
NATUREZA: Acompanhamento das Licitações, Contratações Diretas e Contratos
RESPONSÁVEIS: De 01/01/2019 a 05/02/2019, Sr. José Geraldo dos Reis Santos (Secretário de Estado)
 De 06/02/2019 a 31/07/2019, Sr. João Carlos Oliveira da Silva (Secretário de Estado)
CONS. RELATOR: Marcus Vinícius de Barros Presídio

2 INTRODUÇÃO

Por determinação do Exmo. Conselheiro Relator (Ref.2591997-1), foi expedida Diligência a esta Coordenadoria para que seja alterada a natureza do presente Processo, bem como sejam efetuadas complementações de informações dos responsáveis indicados na matriz de responsabilização (Ref.2350713), conforme despacho:

[...]

Encaminhamos o feito à 1ª Coordenadoria de Controle Externo com sugestão de que seja alterada a natureza da autuação do presente processo para AUDITORIA – ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA, bem como para que sejam especificados os períodos de Gestão para os responsáveis por Unidades Gestoras indicados na matriz de responsabilização (Ref.2350713), a saber: Fabíola Diana Chaves Cotrim – Coordenador Técnico, André Luís Silva Effgen – Coordenador II, Roberta Carvalho Santana – Coordenadora, Iara Martins Icó Sousa – Chefe de Gabinete, Rita de Cassia dos Santos Magalhães – Chefe de Gabinete, Enéas Andrade Villas Boas – Diretor Administrativo, Maria Celeste Gomes Vianna – Diretora, e Jabson Machado Prado – Diretor-Geral.

3 INFORMAÇÕES SOLICITADAS

Quantos aos responsáveis listados na Matriz de Responsabilização, a seguir estão detalhados os períodos de gestão dos servidores indicados na referida Matriz, conforme informações extraídas de pesquisa no DOE e nos documentos que fazem parte dos autos analisados:

JABSON MACHADO PRADO (Diretor-Geral): de 26/11/2015 a 12/03/2019;

IARA MARTINS ICÓ SOUSA (Chefe de Gabinete): de 27/01/2017 a 27/02/2019;

RITA DE CASSIA SANTOS MAGALHÃES (Chefe de Gabinete): de 12/04/2019 a 31/07/2019;

MARIA CELESTE GOMES VIANNA (Diretora Administrativa): de 02/03/2017 a 12/03/2019;

ENÉAS ANDRADE VILLAS BOAS (Diretor Administrativo): de 12/03/2019 a 31/07/2019;

FABÍOLA DIANA CHAVES COTRIM (Presidente da Comissão Permanente de Acompanhamento e Fiscalização de Contratos de Prevenção e Combate aos Incêndios Florestais no Estado da Bahia): de 06/07/2017 a 06/07/2019;

ANDRÉ LUÍS SILVA EFFGEN (Coordenador II, Membro da Comissão Permanente de Acompanhamento e Fiscalização de Contratos de Prevenção e Combate aos Incêndios Florestais no Estado da Bahia): de 06/07/2017 a 06/07/2019; e

ROBERTA CARVALHO SANTANA (Membro da Comissão Permanente de Acompanhamento e Fiscalização de Prevenção e Combate aos Incêndios Florestais no Estado da Bahia): de 06/07/2018 a 06/07/2019.

No quadro a seguir, estão detalhados os períodos da ocorrência dos fatos apontados na Matriz de Responsabilização (Ref.2350713):

FATO	DATA	EXECUTOR
Ações referentes ao achado A4 da Matriz de Responsabilização		
Emissão das OS 001/2018 e 002/2018	27/09/2018 e 01/10/2018	Jabson Prado
Cálculo das diárias	22/11/2018	Fabíola Cotrim, André Effgen e Roberta Santana
Questionamento da Comissão sobre discrepâncias nos valores pagos, pedindo que a Comissão de Fiscalização avaliasse e justificasse	14/12/2018	Iara Sousa
Reanálise dos cálculos com ratificação	20/12/2018	Fabíola Cotrim, André Effgen e Roberta Santana
Autorização do Reconhecimento do Débito	21/12/2018	Iara Sousa
Ações referentes ao achado A5 da Matriz de Responsabilização		
Autorização do Reconhecimento do Débito	14/12/2018	Iara Sousa
Emitir nota técnica reconhecendo o débito em favor da empresa	31/01/2019	Maria Celeste
Autorização do Reconhecimento do Débito	20/02/2019	João Carlos
Emitir nota técnica reconhecendo o débito em favor da empresa	15/03/2019	Enéas Andrade
Autorização do Reconhecimento do Débito	29/03/2019	João Carlos
Emitir nota técnica reconhecendo o débito em	22/04/2019	Enéas Andrade e Roberta

FATO	DATA	EXECUTOR
favor da empresa		Santana
Autorização do Reconhecimento do Débito	09/05/2019	Rita de Cássia

Em relação à alteração da natureza da presente Auditoria, esta Gerência sugere que o presente processo seja encaminhado para a Gerência de Protocolo (GEPRO), sendo a mesma a unidade responsável pela alteração solicitada pelo Exmo. Conselheiro Relator.

Salvador, 01 de julho de 2021.

Quadro de Assinaturas

Este documento foi assinado eletronicamente por:

Marcelo Suzart de Oliveira
Gerente de Auditoria - Assinado em 01/07/2021

Augusto Jose Alves do Bonfim
Auditor Estadual de Controle Externo - Assinado em 01/07/2021



Sua autenticidade pode ser verificada no Portal do TCE/BA através do QRCode ou endereço <https://www.tce.ba.gov.br/autenticacaocopia>, digitando o código de autenticação: GWMTQ5OTIZ